

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1523/2023.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

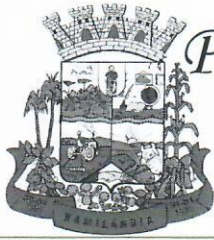
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.475.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2023, conforme segue:

Órgão	03.00 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município		
04.122.0003.1.138	Reforma e Manutenção do Paço Municipal		
Fonte de Recursos	838 – Transferências Especiais Paço Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	105.000,00

Órgão	05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuario		
20.606.004.1.057	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas		
Fonte de Recursos	836 – Transferências Especiais Pa Carregadeira		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00
Fonte de Recursos	837 – Transferências Especiais Trator Agrícola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	350.000,00
Fonte de Recursos	501 – Alienação de Ativos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00

Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.0001.2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos	2103 – Educação 5% Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	50.000,00

Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.2.031	Manutenção da Saúde – PAB Atenção Básica		
Fonte de Recursos	337 – PAB Emenda Parlamentar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR

Órgão	10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária	10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0013.2.044	Proteção Social Básica		
Fonte de Recursos	948 – FIA - Incentivo Primeira Infância		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipameto e Material Permanente	R\$	50.000,00

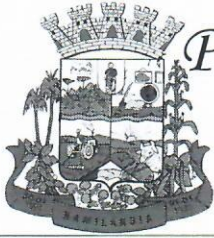
Órgão	11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
Unidade Orçamentária	11.01 – Manutenção de Gabinete so Secretario de Esprtes e Turismo		
27.813.0001.2.078	Manuteção das Atividades da Secretaria de Esportes e Turismo		
Fonte de Recursos	829 – Convenio SETU		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	190.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.325.000,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 337	PAB – Emenda Parlamentar	R\$	200.000,00
Fonte: 836	Transferencias Especiais – Pá Carregadeira	R\$	400.000,00
Fonte: 837	Transferencias Especiais – Trator Agricola	R\$	350.000,00
Fonte: 838	Transferencias Especiais – Paço Municipal	R\$	105.000,00
Fonte: 948	FIA – Incentivo Primeira Infancia	R\$	80.000,00
Fonte: 829	Convenio SETU	R\$	190.000,00

Art. 3º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio		
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuario		
20.606.004.1.044	Pavimentação Poliedrica de Estardas Rurais		
Fonte de Recursos	501 – Alienação de Ativos		
4.4.90.51.00 - 2007	Obras e Instalações	R\$	100.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia


Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.0001.1.074	Mobiliário, Veículos e Equipamento para o Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos	2103 – Educação 5% Transferências Constitucionais		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	50.000,00

Art. 4º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1440 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 05 de outubro de 2023.


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal